





08071.000540/2025-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do <u>inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016</u>, publicada no DOU em 03.03.2016, e do <u>inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100</u>, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO ACERTE** - **ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO RAÍZES DE TODOS OS ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº **07.251.254/0001-21**, foi **qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União **em 27/06/2005** (08071.000983/2005-75).

Nos termos do <u>inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999</u> cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO**, **Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 30/06/2025, às 16:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **32135664** e o código CRC **0EAB1900**

O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08071.000540/2025-28

SEI nº 32135664